



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, REALIZADA EM DATA DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaubeira da Penha, sito, à Rua Nair Freire Novaes Soares, 27, Centro, na cidade de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco, REUNIU-SE EM REUNIÃO ORDINÁRIA a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA, convocada que foi pelo Vereador SEVI VERONEI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente, o Vereador SEVI VERONEI DA SILVA determinou ao Vereador CLENALDO LEITE NUNES – Primeiro Secretário, que realizasse a chamada nominal dos Vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes: ARESTIDES ANTÔNIO ROSA, CHARLENE ALZIRA TORRES, DINELANY DA SILVA ARAÚJO, GEOVANE SIQUEIRA NOVAES, JOTANILTON CÍCERO BEZERRA, WELBER CHARLES GONÇALVES SANTANA e ELVES IRLANDE FREIRE. Disse o Exmo. Sr. Presidente que havendo quórum regimental, declarava aberta a sessão sob as bênçãos de Deus. Em seguida determinou o Sr. Presidente a leitura da ata da reunião anterior, e logo após submeteu a aprovação e assinatura dos demais membros da Câmara, sendo imediatamente aprovada. O Exmo. Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário da Mesa para fazer a leitura das correspondências e proposições enviadas a Câmara, sendo verificado o seguinte: Email do Tribunal de Contas do Estado – TCE solicitando julgamento das contas do executivo dos exercícios de 2019, 2018, 2016, 2015, 2014, 2012, 2011 e 2010; Projeto de Lei do Executivo Nº 022/2023 - EMENTA: Altera a Lei Municipal 535/2023 que 'Institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, no âmbito do Município de Carnaubeira da Penha, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2024 - EMENTA: "Reajusta o Piso do Magistério em 3,62% e dá outras providências"; Projeto de Resolução Nº 001/2024 - EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carnaubeira da Penha. Na sequência o senhor presidente passou a palavra para a senhora Maria da Penha Nunes Pereira - presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso para fazer a defesa do projeto de construção da Casa de Abrigo do Idoso - Alfredo Cândido. A senhora Maria da Penha fez uso da palavra, falou da importância do projeto, solicitou apoio dos vereadores de Carnaubeira da Penha e em seguida disse que está tudo pronto: projeto, estatuto e na ocasião apresentou uma cópia para os senhores vereadores e pediu, mais uma vez o apoio desta casa na



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

construção desse projeto. O senhor presidente fez uso da palavra explicando para os representantes do projeto CAIAL, que a câmara não pode iniciar um projeto de lei que gere despesas para o município, porém iria fazer gestão junto ao prefeito do município e se colocava à disposição para ir também conversar com alguns parlamentares na Assembléia do Estado e na Câmara Federal para tentar conseguir emendas parlamentares para fazer frente às despesas decorrentes da construção da casa do abrigo de idoso. A vereadora Charlene também se prontificou em dar sua colaboração na construção do referido projeto e parabenizou a todos os integrantes da comissão. O vereador Welber fez uso da palavra e enalteceu a iniciativa da construção da casa de abrigo do idoso, se colocou à disposição para contribuir no que for preciso para que esse projeto se torne realidade. Em seguida foi dado início a ordem do dia, na qual foi apreciada, discutida, votada e aprovada as seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo Nº 022/2023 - EMENTA: Altera a Lei Municipal 535/2023 que 'Institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, no âmbito do Município de Carnaubeira da Penha, e dá outras providências, a qual foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2024 - EMENTA: "Reajusta o Piso do Magistério em 3,62% e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade e Projeto de Resolução Nº 001/2024 - EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carnaubeira da Penha, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi indagado os Senhores vereadores se havia algum questionamento a ser feito, mantendo-se todos calados e não havendo mais nada a tratar, disse o Exmo. Sr. Presidente em exercício, que não havendo mais assuntos a tratar e nem matéria a deliberar, agradecia a presença de todos, ao tempo em que convidava para a próxima reunião, declarando encerrada a Sessão "sob as bênçãos de Deus".

SEVI VERONEI DA SILVA
PRESIDENTE

Clenaldo Leite Nunes
CLENALDO LEITE NUNES
1º SECRETÁRIO

Elves Irlande Freire
ELVES IRLANDE FREIRE
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

DEMAIS VEREADORES

ARESTIDES ANTONIO ROSA
ARESTIDES ANTÔNIO ROSA

CHARLENE ALZIRA TORRES

Dinelany da Silva Araújo
DINELANY DA SILVA ARAÚJO

Geovane Siqueira Novaes
GEOVANE SIQUEIRA NOVAES

Jotânilton Bezerra
JOTÂNILTON CÍCERO BEZERRA

W
WELBER CHARLES GONÇALVES SANTANA